

Petrobras sobre nomeação de membro do Conselho de Administração

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2021 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em esclarecimento à notícia do O Globo sob o título “Conselho da Petrobras escolhe hoje novo integrante em eleição indireta”, informa que não há reunião do Conselho de Administração da companhia agendada para hoje para tratar de tal assunto.

Conforme divulgado em comunicado de 31 de maio de 2021, nos termos dos artigos 141, § 3º, e 150 da Lei 6.404/76 e do artigo 25 do Estatuto Social, o cargo de membro do Conselho que está vago pode ser preenchido por substituto nomeado pelo Conselho de Administração, até que seja realizada uma próxima Assembleia Geral de Acionistas para nova eleição dos 8 Conselheiros eleitos por voto múltiplo na Assembleia Geral Extraordinária de 12/04/2021, não havendo obrigatoriedade de convocação de Assembleia específica para esse fim.

Os membros do Conselho de Administração estão indicando candidatos que serão submetidos aos procedimentos internos de governança corporativa, incluindo as respectivas análises de conformidade e integridade. Posteriormente, os candidatos serão encaminhados para avaliação do Comitê de Pessoas (COPE). Após a avaliação do COPE, haverá a deliberação do Conselho de Administração da companhia.

A Petrobras manterá o mercado informado sobre qualquer decisão acerca de alterações em seu Conselho de Administração.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.